Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação de concessionária autorizada para Revisão de 30.000 km do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3 de placa RYU4J27, ano 2023, modelo 2024, cor Branca para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional justifica a contratação, por Dispensa de Licitação, da concessionária autorizada HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.941.270/0001-68 no fornecimento de peças e execução de serviços de revisão veicular de 30.000 km do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3 de placa RYU4J27, ano 2023, modelo 2024, cor Branca, com base no Artigo 75, inciso IV, alínea “A” da Lei Federal Nº 14.133/2021, devido a natureza técnica e especializada dos serviços exigidos para a manutenção do veículo.

A revisão de 30.000 km requer a substituição de peças específicas e a execução de serviços por profissionais qualificados, o que torna imprescindível a contratação de uma empresa especializada. A urgência da manutenção, associada à necessidade de garantir o funcionamento adequado do veículo para as atividades da Secretaria, justifica a contratação.

A justificativa do valor é que os preços são tabelados pela marca do veículo, não havendo necessidade de solicitar orçamentos com outras concessionárias de outras cidades. O valor estimado está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação, garantindo conformidade com a legislação vigente.

A justificativa de escolha do fornecedor se deve por ser a concessionária autorizada mais próxima geograficamente para a realização dos serviços. Na hipotese de conseguir alguma vantagem de valores em outras cidades, deve ser considerado o custo adicional de deslocamento do veículo, do tempo de serviço adicional do servidor público e o risco de sinistros agravado por um deslocamento maior.

Assim, a contratação tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades educacionais, com a segurança e a operacionalidade necessárias para o transporte de alunos, de servidores, de materiais e a realização de demais serviços da Secretaria mencionada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 02/04/2025 15:05:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional